

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.142.***/*-**-**
ENDEREÇO:
RUA MANOEL NOVAES 213
CLINICA DR WILTON
CENTRO-SEABRA/SEABRA
46900-000 SEABRA BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
5853595

CÓDIGO DO CLIENTE
7034302329



NOTA FISCAL N° 812761105 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 23/09/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2924 0915 1396 2900 0194 6600 0812 7611 0510 2750 6834
Protocolo de autorização: 3292400052262824 - 24/09/2024 às 01:13:17

REF:MÊS/ANO
09/2024

TOTAL A PAGAR R\$
227,24

VENCIMENTO
26/11/2024

CLASSIFICAÇÃO: B3 PODER PUBLICO -ESTADUAL OU DISTRITAL

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Trifásico

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 21/08/2024	LEITURA ATUAL 23/09/2024	Nº DE DIAS 33	PRÓXIMA LEITURA 22/10/2024
-------------------	-----------------------------	--------------------------	---------------	----------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	253,00	0,56310359	142,46	9,01	0,00	00,00	0,00	0,52757000	PIS	229,99	1,13	2,59
Consumo-TE	kWh	253,00	0,31285332	79,15	4,99	0,00	00,00	0,00	0,29313000	COFINS	229,99	5,19	11,93
Acrés. Band.VERMELHA				8,38	0,52					ICMS	0,00		0,00
TRIBF-IRRF(1.2%)				2,75									
TOTAL				227,24									

CONSUMO / kWh

	CONSUMO FATURADO	NºDIAS FAT
SET24	253	33
AGO24	260	30
JUL24	228	32
JUN24	239	30
MAI24	343	29
ABR24	536	32
MAR24	590	29
FEV24	373	29
JAN24	392	32
DEZ23	626	29
NOV23	686	31
OUT23	539	31
SET23	531	31

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
1124714350	Energia Ativa	Único	44.515,00	44.768,00	1,00000	253,00	

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

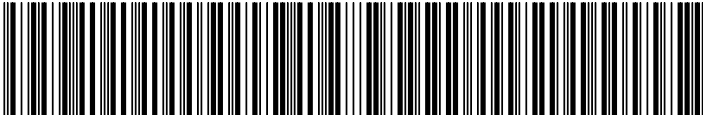
INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br.
Atualização monetária pelo IPCA para pagamentos em atraso de meses anteriores
Sua rota/ciclo de leitura será alterado. Art. 84 Ren. ANEEL 414/10
O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art.260-REN ANEEL 1000/21)
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

09/2024	CÓDIGO DO CLIENTE 7034302329	VENCIMENTO 26/11/2024	TOTAL A PAGAR R\$ 227,24
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

838300000020 272400300079 034302329212 035315486034

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual. DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública. As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com	

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
ENDEREÇO:
RUA MANOEL NOVAES 213
CLINICA DR WILTON
CENTRO-SEABRA/SEABRA
46900-000 SEABRA BA